

# NOTA ECONÔMICA Nº34



## Avaliação preliminar dos impactos das enchentes no Rio Grande do Sul

- A CNI estima preliminarmente um **impacto de entre -0,2 e -0,4 ponto percentual (p.p.) das enchentes do Rio Grande do Sul sobre o PIB brasileiro de 2024 e uma queda de entre 0,2 p.p. e 0,3 p.p. no PIB Industrial de 2024.**
- As fortes chuvas deverão ter impactos nos preços, devido à redução na oferta de produtos agrícolas, especialmente grãos, mas também carnes e, em menor grau, produtos *in natura*. Quanto aos bens industriais, não antevemos pressões significativas de forma generalizada, mas pontuais e transitórias. A CNI estima um **aumento geral no IPCA de 2024 entre 0,20 e 0,25 pontos percentuais.**
- Considerando o anunciado até o momento, a CNI estima que o **impacto total** do conjunto de medidas no resultado primário do governo federal **será de mais de R\$ 17 bilhões.**
- A CNI espera que as enchentes também **reduzam em 0,9% a 2,0% as exportações totais brasileiras de 2024.**

O Rio Grande do Sul (RS) foi atingido por um evento climático sem precedentes na história do estado. Os impactos do acontecimento ainda estão em curso e abrangem, além das perdas humanas e impactos sociais relevantes, a queda da produção industrial e agropecuária, o aumento do déficit habitacional, perdas relacionadas à infraestrutura, emprego e renda, alta de preços e pressões sobre o orçamento público.

### PANORAMA DO MERCADO DE TRABALHO E DA ATIVIDADE ECONÔMICA DO RIO GRANDE DO SUL

O Rio Grande do Sul é o 5º estado brasileiro com mais trabalhadores empregados na Indústria, segundo dados do Novo Caged de março de 2024. O estado contava, no mês, com 878 mil vínculos na Indústria<sup>1</sup>, o que corresponde a 7,5% do total de empregados do setor no Brasil.

Os gaúchos assumem a mesma colocação em número de estabelecimentos industriais, com 60,5 mil empresas industriais, o que corresponde a 8,9% do total de indústrias no país, segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de 2022.

Após recuar 3,0% em 2023, a produção industrial gaúcha registrou crescimento de 3,0% no primeiro trimestre de 2024, na comparação com o primeiro trimestre de 2023.

O PIB gaúcho representa 6,5% do PIB nacional e entre as atividades do estado mais relevantes nacionalmente estão a Agricultura (13,8% do valor adicionado bruto nacional), a Pecuária (10,6%) e a Indústria de transformação (8,4%).

1 Soma da Indústria como apresentado no Caged (soma de Transformação, Extrativa e Eletricidade e gás, água, esgoto, ativ. de gestão de resíduos) e Construção.

O estado foi responsável por 7,8% do total do valor bruto da produção industrial do país em 2021, o que corresponde a 395 bilhões de reais, segundo os últimos dados disponíveis da Pesquisa Industrial Anual do IBGE. Trata-se da unidade federativa responsável pela produção nacional<sup>2</sup> de:

- 68,5% de produtos do fumo;
- 36,1% da extração de carvão mineral;
- 30,5% da preparação e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados;
- 21,7% da fabricação de móveis;
- 20,2% da fabricação de máquinas e equipamentos;
- 13,3% da fabricação de produtos de metal;
- 11,7% da fabricação de produtos diversos;
- 11,2% da fabricação de produtos químicos;
- 9,8% da fabricação de alimentos;
- 8,9% da fabricação de bebidas;
- 8,7% da fabricação de produtos de madeira;

- 8,0% da fabricação de produtos de borracha e de material plástico;
- 7,3% da fabricação de celulose e papel;
- 6,7% da fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis;
- 6,2% da fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias;
- 6,0% da impressão e reprodução de gravações;
- 5,0% da fabricação de produtos têxteis;
- além dos outros setores que têm participação inferior a 5% no valor bruto da produção nacional.

Com relação à produção agropecuária, segundo dados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) de abril de 2024, o Rio Grande do Sul foi responsável por 8,6% (27,6 milhões de toneladas) da produção nacional de grãos na safra 2022/2023 e a estimativa da instituição para a safra 2023/2024 era, antes do impacto das enchentes, de um aumento de 45,3% da produção, de forma que o RS passaria a responder por 13,6% (40,1 milhões de toneladas) da produção nacional de grãos.

Entre as três culturas de maior importância para a produção agrícola nacional (soja, milho e arroz), as estimativas de abril da Conab mostram que o Rio Grande do Sul seria responsável por 14,9% (21,9 milhões de toneladas) da produção nacional de soja, 4,6% (5,1 milhões de toneladas) da produção nacional de milho e 70,7% (7,5 milhões de toneladas) da produção nacional de arroz, conforme dados da Conab anteriores aos impactos das enchentes.



<sup>2</sup> Percentuais medidos em Valor Bruto da Produção, como proporção do total nacional. O Valor Bruto da Produção Industrial é definido como a soma de vendas de produtos e serviços industriais (receita líquida industrial), variação dos estoques dos produtos acabados e em elaboração, e produção própria realizada para o ativo imobilizado.

## CARACTERÍSTICAS DAS REGIÕES GAÚCHAS AFETADAS

A fim de dimensionar a relevância econômica das regiões atingidas e levantar estimativas preliminares dos impactos das enchentes sobre a economia nacional, analisamos o fenômeno sob três aspectos, relacionados à delimitação dos municípios. Segundo o Diário Oficial do dia 31 de maio de 2024, dos 497 municípios que compõem o estado, 95 se encontravam em estado de calamidade e outros 323, em estado de emergência. Somados, esses municípios representam 84% do total de municípios gaúchos.

Ao analisarmos os 95 municípios em estado de calamidade, a composição da sua economia é de 3,9% de Agropecuária, 27,2% de Indústria e 55,8% do setor de Serviços, além de 13,1% da Administração Pública. Esse conjunto de municípios representa 59% da Indústria do estado e 3,6% da Indústria nacional (Tabela 1).

Ao analisarmos os 106 municípios com áreas alagadas no seu território, a composição da sua economia é de 4,9% de Agropecuária, 27,3% de Indústria e 54,2% do setor de Serviços, além de 13,6% da Administração Pública. Esse conjunto de municípios representa 64,3% da Indústria do estado e 3,9% da Indústria nacional (Tabela 2).

Considerando a importância a nível nacional, os 106 municípios representam 2,4% do valor adicionado da agropecuária, 3,9% da indústria e 4,0% de serviços.

Quando observamos a intersecção entre os municípios em estado de emergência ou calamidade, a composição da sua economia é de 13,8% da Agropecuária, 24,9% da Indústria e 48% do setor de Serviços. Esse conjunto mais amplo de municípios representa 94,8% da Indústria do estado e 5,8% da Indústria nacional (Tabela 3).

A economia do Rio Grande do Sul é composta por 14,9% de Agropecuária, 24,1% de Indústria e 47,5% de Serviços. Assim, nota-se que, seja qual for o grau de impacto aos municípios que se observe, a participação da indústria supera a composição geral do estado, indicando a gravidade do fenômeno para o setor.

**Tabela 1 - Municípios em estado de calamidade - composição e participação no estado e no país (proporção do Valor Adicionado)**

	AGROPECUÁRIA	INDÚSTRIA	SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Participação no Brasil	1,7%	3,6%	3,7%	2,8%
Participação no RS	13,5%	59,0%	61,4%	50,7%
Composição	3,9%	27,2%	55,8%	13,1%

Fonte: IBGE.

**Tabela 2 - Municípios com áreas alagadas - composição e participação no estado e no país (proporção do Valor Adicionado)**

	AGROPECUÁRIA	INDÚSTRIA	SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Participação no Brasil	2,4%	3,9%	4,0%	3,2%
Participação no RS	18,6%	64,3%	64,9%	57,2%
Composição	4,9%	27,3%	54,2%	13,6%

Fonte: IBGE.

**Tabela 3 - Municípios em estado de calamidade ou emergência - composição e participação no estado e no país (proporção do Valor Adicionado)**

	AGROPECUÁRIA	INDÚSTRIA	SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Participação no Brasil	10,8%	5,8%	5,7%	5,1%
Participação no RS	84,8%	94,8%	92,9%	91,2%
Composição	13,8%	24,9%	48,0%	13,4%

Fonte: IBGE.

## PANORAMA FISCAL DO RIO GRANDE DO SUL

Embora o resultado primário do governo estadual tenha sido positivo nos últimos anos (Tabela 4), quando se observa outros indicadores é possível perceber que o quadro fiscal apresenta algumas fragilidades. A despesa com pessoal, em proporção da Receita Corrente Líquida (RCL) esteve acima do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal<sup>3</sup> (LRF) no passado recente e, embora tenha apresentado redução nos últimos anos, ainda se encontra próximo ao limite de alerta.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL), em proporção da RCL, também tem permanecido perto do limite superior de 200% permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, chegando a superá-lo em 2019 e 2020. Não por acaso, a avaliação da Capacidade de Pagamento do estado, realizada pelo Tesouro Nacional, tem sido “D” (a menor nota possível) durante todo o período no qual essa avaliação foi realizada.

Em função de sua situação fiscal, em 2022 o estado aderiu ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), com um plano de sanear as finanças estaduais até 2030. Para permanecer no RRF, o estado

vinha adotando uma série de medidas de saneamento fiscal, tais como: redução de benefícios fiscais; limitação do crescimento das despesas primárias ao crescimento do IPCA; alienação de participação societária em empresas públicas ou sociedades de economia mista; entre outras<sup>4</sup>.

Como é possível notar na Tabela 5, a dívida consolidada do governo do Rio Grande do Sul é predominantemente composta por dívidas com a União. Em média, a União é credora de 74,0% do estoque da dívida do estado; se adicionarmos os bancos federais, esse valor aumenta para 75,4%.

**Tabela 4 – Indicadores fiscais**

	2019	2020	2021	2022	2023
Resultado Primário (R\$ Milhões)	669,4	2.864,9	4.657,9	1.352,2	2.483,8
Despesa com Pessoal (% da RCL)	66,5	62,7	51,5	56,2	53,2
DCL (% da RCL)	224,4	221,8	182,6	199,3	185,4

Fonte: Tesouro Nacional.

**Tabela 5 – Dívida Consolidada por Credor (R\$ Milhões)**

CREADOR	2019	2020	2021	2022
União	67.582,7	69.533,4	74.097,4	82.990,5
Bancos federais	1.421,0	1.402,8	1.305,1	1.171,3
Dívida externa	8.624,5	10.659,4	10.869,3	9.610,5
Outros	11.627,2	15.336,6	15.220,6	15.957,7
Dívida Consolidada	89.255,4	96.932,3	101.492,3	109.730,2

Fonte: Tesouro Nacional.



<sup>3</sup> O limite máximo para despesas com pessoal em proporção da Receita Corrente Líquida, no caso dos estados, é de 60%. O limite de alerta é definido como 90% do limite máximo, dessa forma, o limite de alerta para os estados é de 54% da Receita Corrente Líquida.

<sup>4</sup> Em contrapartida às medidas adotadas, o estado goza de algumas prerrogativas, destacando-se a suspensão de pagamento das dívidas com a União no primeiro ano de vigência do Regime de Recuperação Fiscal e retorno gradual dos pagamentos à proporção de 11,1 pontos percentuais por ano, a partir do segundo ano.

## PANORAMA DO SETOR EXTERNO DO RIO GRANDE DO SUL

No que concerne à relevância do Rio Grande do Sul para o setor externo, em 2023, o estado registrou a segunda maior concentração de empresas exportadoras do Brasil: 3.254 empresas de todos os portes. Adicionalmente, o RS é o sexto maior exportador e sexto maior importador do Brasil, sendo responsável por 6,6% das exportações totais em

2023, totalizando US\$ 22,3 bilhões, e por 5,7% da participação nas importações totais em 2023, alcançando US\$ 13,8 bilhões em 2023.

Dentre os principais produtos da pauta exportadora do Rio Grande do Sul, destacam-se, principalmente, produtos oriundos da Indústria de Transformação, conforme a Tabela 6, a seguir.

Com relação aos países parceiros nas exportações do RS, em 2023 os principais destinos foram: China (US\$ 5,5 bilhões), Estados Unidos (R\$ 2,0 bilhões), Argentina (US\$ 1,1 bilhão), Vietnã (US\$ 710 milhões), Bélgica (US\$ 680 milhões), México (US\$ 645 milhões) e Paraguai (US\$ 605 milhões).

Gráfico 1 - Exportações, importações e saldo comercial do Rio Grande do Sul

US\$ bilhões



Fonte: Comexstat, MDIC.

Tabela 6 - Participação dos principais produtos exportados pelo Rio Grande do Sul<sup>5</sup>

Percentual (%)

PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS PELO RS EM 2023	% NAS EXPORTAÇÕES TOTAIS DO BR	% NAS EXPORTAÇÕES TOTAIS DO PRODUTO	% NAS EXPORTAÇÕES DO RS
Soja	1,2%	7,7%	18,3%
Tabaco	0,7%	93,3%	10,2%
Farelo de soja	0,6%	16,0%	8,7%
Carne de aves	0,4%	15,3%	6,2%
Celulose	0,2%	10,5%	3,7%
Trigo e centeio	0,2%	89,7%	2,9%
Partes e acessórios de veículos automotivos	0,2%	16,5%	2,8%
Calçados	0,2%	49,3%	2,8%
Carne suína	0,2%	23,3%	2,7%
Polímeros de etileno	0,2%	65,4%	2,3%

Fonte: Comexstat, MDIC.

<sup>5</sup> Foram considerados produtos que representam até 2% das exportações do RS.

## Impactos preliminares das enchentes no Rio Grande do Sul

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ATIVIDADE ECONÔMICA

**INDÚSTRIA:** Parte expressiva das estruturas físicas industriais foram diretamente afetadas pelas enchentes. Apesar do considerável aporte de recursos, parte da reconstrução pode levar tempo.

Há ainda os problemas de infraestrutura de transporte que irá prejudicar a entrada de insumos e o escoamento da produção. É difícil, no momento, entender como as cadeias podem se reestruturar, mas, a princípio, entendemos que a terceirização da produção, entre outras medidas, irão conter o transbordamento do problema para a cadeia produtiva de outros estados.

Assim, após uma recuperação inicial mais rápida, com a retomada de atividades interrompidas principalmente pela questão logística e de infraestrutura, parte da recuperação da atividade, ligada às empresas que foram diretamente afetadas com as águas, deverá levar mais tempo.

**AGRICULTURA E PECUÁRIA:** Antes da tragédia, cerca de 70% da soja e 80% do arroz já haviam sido colhidos. Ainda que se considere que todo o restante tenha sido perdido, a estimativa de perdas pode ser considerada conservadora, pois não dá para saber quanto da parcela já colhida em fase de beneficiamento pode estar comprometida.

Ainda que a preocupação com o escoamento seja uma questão, a localização dos armazéns é mais concentrada no norte do estado do Rio Grande do Sul, locais com menos bloqueios. Informações do momento apontam que os produtores já conseguiriam rotas alternativas para garantir o abastecimento, mas com elevação dos custos (condições precárias e/ou maiores distâncias).

Importante ainda notar que há uma predominância de produtores pequenos e médios no Estado, que, em tese, terão mais dificuldades de repor a capacidade instalada danificada/destruída com as enchentes.

No tocante à pecuária, o estado respondeu por 12% dos abates de suínos e 9,5% dos abates de frangos em 2023. O impacto das enchentes tende a ser significativo. Em outras situações de crise, os problemas de logística, afetando tanto o escoamento da produção como a chegada de insumos, foram especialmente relevantes para o segmento. Importante destacar que, quando se fala de carnes, a maior parte da produção é voltada para a exportação.

**SERVIÇOS:** Antevemos um efeito persistente em parte do setor, em especial em Transportes e Serviços prestados às famílias. No caso dos transportes, por conta da dificuldade na mobilidade causada pelas interdições nas rodovias com destruição total ou parcial de trechos relevantes. Já no caso dos serviços prestados às famílias, nossa expectativa é de queda na demanda, especialmente das atividades mais relacionadas ao lazer, hotelaria e serviços pessoais.

A recuperação da atividade na região deverá se concentrar inicialmente nos setores mais essenciais e, de forma similar, o consumo das famílias deve se concentrar na alimentação ou no consumo de bens perdidos ou danificados com as enchentes. Isso deve gerar, em um primeiro momento, uma alta expressiva no comércio de alimentos e a compra de bens essenciais, enquanto, no outro sentido, compras de vestuário, calçados e automóveis devem mostrar queda. A demanda de ambos os grupos de produtos deverá normalizar gradualmente, mas as limitações de oferta poderão impor pressões de preços, que entendemos que serão localizados.

**PIB:** Assim, nesse cenário, estimamos preliminarmente um impacto de entre -0,2 e -0,4 ponto percentual (p.p.) sobre o PIB brasileiro de 2024 e uma queda de entre 0,2 p.p. e 0,3 p.p. no PIB Industrial de 2024.

A estimativa foi construída com base na comparação entre o comportamento do PIB na ausência do choque sobre a economia gaúcha e o cenário com a economia gaúcha sofrendo o choque na indústria, comércio e serviços.

A estimativa leva em consideração a participação do Rio Grande do Sul em cada um desses setores e o dimensionamento do choque foi feito a partir do impacto das enchentes ocorridas em Santa Catarina em 2008, redimensionado com base na proporção de municípios em estado de emergência ou calamidade, bem como a proporção da população residente nas regiões com áreas alagadas do Rio Grande do Sul.

As estimativas foram elaboradas considerando que os municípios mais diretamente impactados são aqueles com áreas alagadas em seu território. Os demais, ainda que direta e indiretamente afetados, teriam impactos mais moderados sobre a economia.

## ESTIMATIVA DE IMPACTO NA INFLAÇÃO

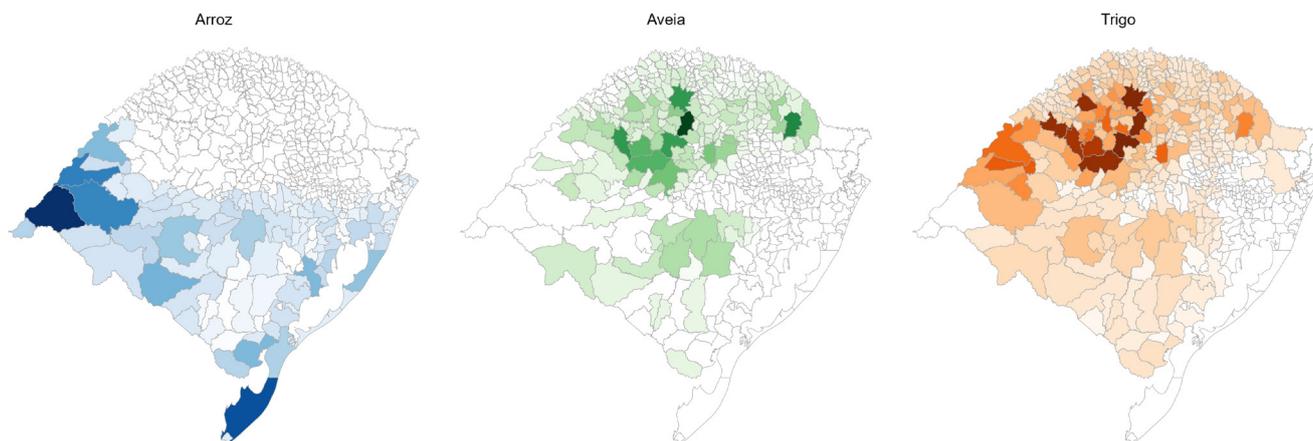
As fortes chuvas na região Sul deverão ter impactos nos preços, devido à redução na oferta de produtos agrícolas, especialmente grãos (arroz, trigo e aveia), mas também carnes (galináceos e suínos) e, em menor grau, produtos in natura. Outro ponto a ser destacado é a infraestrutura afetada, em que se destacam as estradas ao redor da capital do estado, Porto Alegre, e, sobretudo, o aeroporto internacional Salgado Filho. Embora a magnitude desse impacto para a inflação anual ainda seja incerta, a

expectativa é que resulte em aumento moderado da inflação deste ano, mas de forma transitória, sem que haja efeitos prolongados sobre os preços.

O arroz é o principal item a ser analisado, pois tem peso relevante na cesta do IPCA (0,78% do total), e o RS é responsável por cerca de 70% da produção nacional. No entanto, a maior parte da safra 2024 já foi colhida – o período de colheita do grão é de fevereiro a maio. De acordo com a Federação das Associações de Arrozeiros do Estado (Fedearroz), 84% da safra de arroz do Rio Grande do Sul já havia sido colhida. Mesmo após as enchentes, a safra de 2024 será apenas 1,24% menor do que no ano passado, de forma que não haveria desabastecimento do produto.

No caso do trigo e da aveia, o plantio é majoritariamente de maio a julho, sendo a colheita de setembro a novembro. Assim, embora o plantio (e, conseqüentemente, a colheita) desses grãos possam ser comprometidos pelos eventos climáticos no estado, o impacto desses itens no IPCA pode se espalhar pelos preços alimentos em geral – como o grupo “panificados”, por exemplo, cujo peso representa 1,71% dos itens do IPCA.

Imagem 1 - Participação dos três principais produtos agrícolas produzidos no Rio Grande do Sul, em relação ao total do estado, por município (%)



Fonte: IBGE.

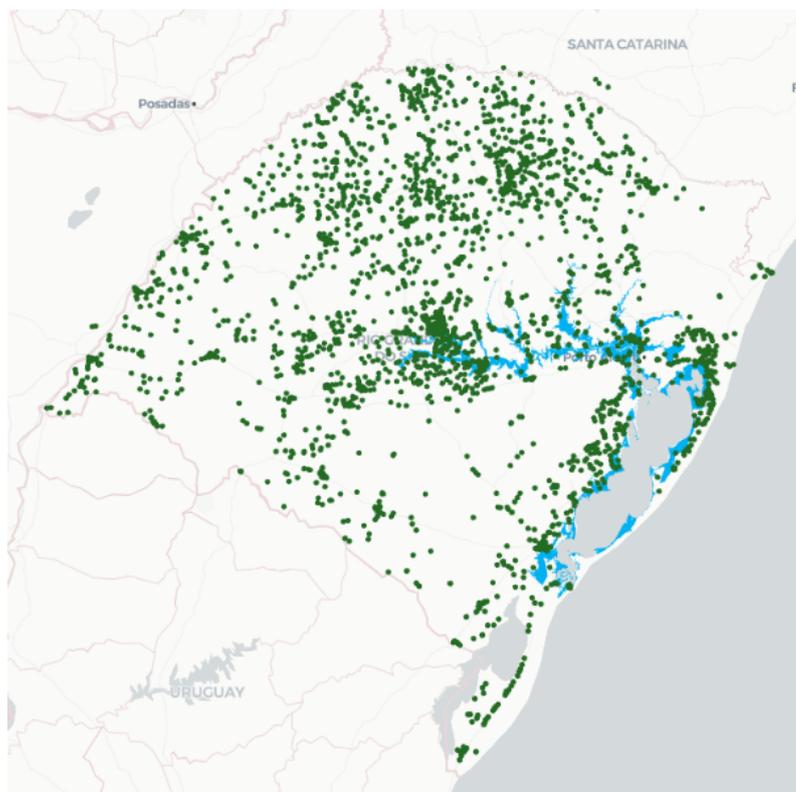
Outra fonte de preocupação é sobre a armazenagem dos grãos. A maior concentração dos armazéns graneleiros estão localizados no norte do estado (veja Imagem 2), região menos atingida pelos alagamentos e com menos bloqueios de estradas. Assim, escoamento das safras parece não ser crítico. O mesmo raciocínio vale para o plantio da próxima safra. Na Imagem 2, cada ponto representa uma unidade armazenadora registradas no Sistema de Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras, da Companhia Nacional de Abastecimento (SICARM/Conab). Em azul, área alagada pelas enchentes.

Pre vemos impacto também nos preços de leite e derivados, grupo com peso de 1,83% no IPCA, devido a perda de pastagens, e nos preços de suínos e galináceos, visto que o estado responde, respectivamente, por 13,9% e 11,3% do efetivo dos rebanhos do total nacional.

Quanto aos bens industriais, não antevemos pressões significativas de forma generalizada, mas pontuais e transitórias. O exemplo que se destaca é a fabricação de resinas termoplásticas, em particular, polietileno e polipropileno, produtos dos quais o RS representa 86,6% do total da produção no Brasil. Dada a importância desses bens industriais nas cadeias produtivas, é possível que haja pressão nos preços a curto prazo, via redução da oferta. Porém, espera-se que a pressão não seja duradoura, normalizando preços após reabertura das atividades.

A economia local, no entanto, deve ser bastante afetada, o que pode impactar preços a curto prazo. O bloqueio de estradas e sobretudo a inutilização do aeroporto internacional deve causar forte redução da circulação de bens e pessoas. Esse movimento causa efeitos distintos nos preços. O abastecimento da região metropolitana, que depende do influxo de bens corriqueiros, como alimentos (de forma geral), deve ter preços pressionados para cima, via

## Imagem 2 - Unidades de armazenagem e área inundada no Rio Grande do Sul



Fonte: Conab e UFRGS.

dificuldade de ofertar. Já para setores de comércio e serviços, como móveis e bens duráveis, espera-se queda na demanda de curto prazo, devido a paralisação das atividades. Portanto, a expectativa é de redução dos preços desses bens.

Nesse contexto, deve-se levar em conta também os estímulos fiscais concedidos pelo governo federal, em que emerge a possibilidade de pressão, a médio prazo, via demanda. Ao servirem de política contracíclica, retomando a atividade, os estímulos tendem a elevar preços. Nesse âmbito, após a tragédia, poderiam ser destacados os setores de construção civil e de bens duráveis. Ainda que possível, esse cenário de pressão de demanda com impacto mais generalizado em preços não é provável, pois a reconstrução impacta apenas a economia local, não havendo extensão para todo Brasil e, também o mercado brasileiro possui capacidade de oferecer tais produtos, suprimindo as demandas da reconstrução.

Deve-se ressaltar, por fim, que, a nível local, espera-se que o IPCA de 2024 de Porto Alegre e região metropolitana esteja consistentemente acima da média do Brasil, mas em movimento transitório. No entanto, por ser efeito de curto prazo, não prevemos um efeito prolongado do efeito das enchentes nos preços a nível nacional. A CNI estima um aumento geral no IPCA de 2024 entre 0,20 e 0,25 pontos percentuais.

## ESTIMATIVA DO IMPACTO FISCAL DAS ENCHENTES NO RIO GRANDE DO SUL

Como forma de auxiliar o governo do Rio Grande do Sul a mitigar os impactos das enchentes sobre a economia local, o governo federal anunciou um conjunto de medidas de apoio à reconstrução do setor produtivo e de proteção ao consumo e renda das famílias atingidas. Essas medidas, que utilizam instrumentos variados, como prorrogação de recolhimento de tributos, antecipação de recursos e aporte de recursos adicionais, tem um valor estimado de R\$ 105,8 bilhões<sup>6</sup>, embora nem todas tenham impacto no resultado primário do governo federal.

### Antecipação de benefícios, prorrogação de tributos e suspensão de pagamentos

As medidas anunciadas até o momento que implicam em antecipação de benefícios e postergação no pagamento de tributos ou parcela de dívidas totalizam R\$ 33,3 bilhões. Desse total, R\$ 23,2 bilhões são direcionados para o governo estadual (69,4%), R\$ 5,3 bilhões são direcionados às famílias (16,1%) e R\$ 4,8 bilhões são direcionados para as empresas (14,5%). Cabe mencionar que ainda não se tem uma estimativa do valor referente aos saques de FGTS para as famílias atingidas.

- **Abono salarial:** antecipação do cronograma da pagamentos do abono salarial de 2024, com valor estimado em R\$ 758,0 milhões.
- **Imposto de renda:** prioridade no pagamento da restituição do imposto de renda até junho, com valor estimado em R\$ 1,0 bilhão.
- **Bolsa Família, Auxílio Gás e Benefício de Prestação Continuada (BPC):** pagamento antecipado, no primeiro dia do cronograma, para os

beneficiários dos programas Bolsa Família, Auxílio Gás e do BPC, com valor estimado em R\$ 787,0 milhões.

- **Diferimento de tributos:** prorrogação, por no mínimo 3 meses, dos prazos de recolhimento de tributos federais e do Simples Nacional, com valor estimado R\$ 4,8 bilhões.
- **FGTS – Saque Calamidade:** cidadão com saldo na conta do FGTS poderá sacar até R\$ 6.220, mesmo que já tenha realizado saque nos últimos 12 meses. Ainda não há dados de estimativa do valor da medida.
- **Minha casa, minha vida (MCMV) e FGTS – suspensão de parcelas:** suspensão do pagamento das parcelas mensais de financiamento imobiliário no âmbito do MCMV ou com FGTS, por 6 meses.
- **Suspensão da dívida do RS com a União:** suspensão, por 36 meses, do pagamento de parcelas da dívida do estado com a União. A parcela da dívida suspensa será atualizada pelo IPCA, não incidindo juros. A medida ainda depende de sanção presidencial de projeto de lei (PLP 85/2024)<sup>7</sup> – visto que já foi aprovado na Câmara e no Senado. O PLP permitirá a suspensão de R\$ 23,0 bilhões em pagamentos de serviço da dívida do RS com a União.
- **Antecipação de transferências aos municípios:** antecipação, por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), às cidades atingidas pelas enchentes. De acordo com o governo federal, o valor dessas transferências antecipadas será de R\$ 192,0 milhões.
- **Certidão negativa:** dispensa de apresentação de certidão negativa de débito, para empresas e produtores rurais, nas contratações e renegociações de crédito junto a instituições financeiras públicas.

Tabela 7 – Medidas que implicam em antecipação de benefícios, prorrogação de tributos ou suspensão de pagamentos

MEDIDA	VALOR (R\$ MILHÕES)
Abono Salarial	758,0
Imposto de Renda	1.000,0
Bolsa família, Auxílio gás e BPC	787,0
Vencimento de tributos	4.800,0
Financiamento Imobiliário (Suspensão de parcelas)	2.800,0
Suspensão da dívida do RS	23.000,0
Antecipação FPM	192,0
<b>SOMA</b>	<b>33.337,0</b>

Fonte: Governo Federal. Não foram incluídos os valores para o Saque Calamidade (FGTS).

<sup>6</sup> Considerando o que foi anunciado até 16 de maio de 2024. O valor total das medidas de apoio do governo federal ainda pode mudar em função do anúncio de novas medidas, de reestimativas do quantitativo de pessoas afetadas e da duração do estado de calamidade.

<sup>7</sup> O PLP 85/2024, em tramitação no Congresso, prevê a suspensão, por até 36 meses, do pagamento de parcelas da dívida que o ente subnacional (estado ou município) tenha com a União, em casos de calamidade decorrente de eventos climáticos. Essa medida será válida mesmo para os estados que se encontram no RRF, como o Rio Grande do Sul.

## Recursos novos na economia do RS

As medidas anunciadas até o momento, que implicam na introdução de recursos novos na economia totalizam R\$ 72,5 bilhões. Desse total, R\$ 55,7 bilhões são direcionados para as empresas (76,8%), R\$ 5,2 bilhões são direcionados para o governo estadual (7,2%) e R\$ 11,6 bilhões são direcionados às famílias (16,0%). Cabe mencionar que ainda não se tem uma estimativa do valor ao acréscimo nos recursos com o programa bolsa-família.

- **Seguro-desemprego:** pagamento de duas parcelas adicionais de seguro-desemprego para aqueles que já estavam recebendo o benefício antes do estado de calamidade ser decretado. Essa medida deve impactar negativamente o resultado primário do governo federal em R\$ 498,0 milhões.
- **Fundos de estruturação de projetos:** aporte de recursos direcionado aos bancos públicos, para apoio e financiamento de projetos de reconstrução de infraestrutura e reequilíbrio econômico. Essa medida tem um impacto negativo sobre o resultado primário estimado em R\$ 200,0 milhões.
- **Pronampe (Garantias e Subvenção de juros):** aporte de recursos por meio do Fundo de Garantia de Operações (FGO) para aumento nas concessões de crédito às Micro e Pequenas Empresas, no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). Além disso, mais R\$ 2,5 bilhões serão concedidos em subvenções, com R\$ 1,0 bilhão para descontos em juros, referentes aos créditos garantidos pelo Pronampe. O governo federal espera que essas medidas aumentem a concessão de crédito em R\$ 30,0 bilhões, com um impacto no resultado primário de R\$ 5,5 bilhões, referentes à concessão de garantias e subvenção de juros.

- **Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC):** aporte de recursos para o PEAC, via Fundo Garantidor de Investimentos (FGI). Além dos R\$ 4,5 bilhões já disponibilizados para concessão de garantias, haverá um aporte adicional de R\$ 500 milhões. Assim, a medida terá um impacto de R\$ 500 milhões no resultado primário.
- **Pronamp e Pronaf (Subvenção de juros):** concessão de desconto de juros para empréstimos referentes ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e ao Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), dentro do limite global de R\$ 4 bilhões em crédito para esses programas. Estima-se impacto de R\$ 1,0 bilhão no resultado primário, referente à concessão de descontos em juros para o Pronamp e Pronaf.
- **Operações de crédito com aval da União:** análise, de forma célere, de concessão de aval da União para as operações de crédito para os municípios atingidos pelas enchentes. O valor dessas operações de crédito com aval da União é estimado em R\$ 1,8 bilhão.



- **Auxílio reconstrução:** apoio financeiro às famílias desalojadas para reposição de pertences perdidos na enchente. O apoio será realizado em uma única parcela de R\$ 5.100 por família. O valor total do benefício é estimado em R\$ 1,2 bilhão.
- **Bolsa Família - aumento de beneficiados:** inclusão de famílias elegíveis para participar do programa Bolsa Família. Avaliação preliminar considera a inclusão de até 21 mil famílias na folha de pagamentos de junho. Considerando que o valor médio do benefício é de R\$ 672,74, e que essas 21 mil famílias recebam o benefício de junho a dezembro, o custo adicional será de R\$ 98,9 milhões em 2024.
- **Salário mínimo:** pagamento de um salário mínimo, nos meses de julho e agosto, para os trabalhadores formais de empresas localizadas nos municípios atingidos pelas enchentes. Em contrapartida, as empresas deverão manter esses empregados por, ao menos quatro meses, sem redução de salário. O governo federal prevê uma despesa de R\$ 1,0 bilhão com essa medida.
- **Parcela extra de FPM:** transferência de parcela extra do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para municípios em situação de calamidade. De acordo com o governo federal, essa medida tem um valor previsto de R\$ 313,0 milhões.
- **Fundo Social:** autorização para uso do superávit financeiro, apurado em 31/12/2023, do Fundo Social como fonte de recurso para linhas de financiamento direcionadas a ações de adaptação a mudanças climáticas, mitigação de seus efeitos e enfrentamento de consequências econômicas e sociais de calamidades públicas. Os recursos poderão ser utilizados para financiamento de máquinas e equipamentos para o setor produtivo, aquisição de materiais de construção e serviços relacionados. O uso do superávit financeiro do Fundo Social é limitado a R\$ 15 bilhões.
- **FINEP:** concessão de empréstimos, via Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), a empresas inovadoras que tenham recebido financiamento da Embrapii, BNDES, Lei do Bem ou FINEP, nos últimos 10 anos. Metade dos recursos serão direcionados para empresas de pequeno e médio portes. Até 40% do empréstimo poderá ser utilizado para capital de giro, associado a investimentos em infraestrutura de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). O total de recursos para essa medida é de R\$ 1,5 bilhão.
- **Importação de Arroz:** autorização para a importação, por meio da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), de até 1 milhão de toneladas de arroz. O estoque será destinado à venda direta para mercados, atacarejos e estabelecimentos comerciais, que deverão vender exclusivamente para o consumidor final. Foram autorizados R\$ 7,2 bilhões para importação de arroz, tendo um impacto no resultado primário de R\$ 6,7 bilhões.
- **Demais medidas:** conjunto de medidas relacionadas à segurança alimentar, reposição de medicamentos, manutenção de serviços de saúde, garantia da segurança, reconstrução da infraestrutura etc.

Tabela 8 – Medidas financiadas com recursos novos

MEDIDA	VALOR (R\$ MILHÕES)
Seguro-desemprego	498,0
Fundo de estruturação de projetos	200,0
Pronampe/FGO	30.000,0
Pronaf e Pronamp	4.000,0
PEAC/FGI	5.000,0
Auxílio reconstrução	1.226,0
Operações de crédito com aval da União	1.800,0
Bolsa-família - aumento de beneficiados	98,9
Salário mínimo	1.000,0
Parcela extra de FPM	313,0
Fundo social	15.000,0
FINEP	1.500,0
Importação de arroz	7.200,0
Demais medidas	4.645,0
<b>SOMA</b>	<b>72.480,9</b>

Fonte: Governo Federal.

## Impacto no resultado primário

Desde a segunda metade de maio, o governo federal tem apresentado uma série de medidas para mitigar os efeitos socioeconômicos das enchentes e auxiliar na reconstrução do RS.

Das medidas anunciadas, as parcelas adicionais de pagamento de Seguro-desemprego e o aporte para fundos de estruturação de projetos devem reduzir o resultado primário no mesmo valor anunciado das medidas (R\$ 498,0 milhões e R\$ 200,0 milhões, respectivamente).

Com relação ao aporte de recursos para o Pronampe, via FGO, o governo estima um impacto de R\$ 5,5 bilhões, referentes ao custo com concessão de garantias e subvenção de juros. De forma similar, o impacto do aporte ao Pronaf e Pronamp, foi estimado em R\$ 1,0 bilhão, referente à subvenção para juros. Para o PEAC, o impacto será de R\$ 500,0 milhões, relacionados à concessão de garantias. Com relação à importação de arroz, dos R\$ 7,2 bilhões de despesas autorizadas, R\$ 6,7 bilhões serão financiadas por abertura de crédito extraordinário, elevando a despesa primária nesse montante.

Considerando que o impacto no resultado primário será igual ao valor das medidas: Auxílio reconstrução (R\$ 1,2 bilhão); inclusão de beneficiários no programa Bolsa Família (R\$ 98,9 milhões); pagamento de salário para trabalhadores de empresas localizadas nos municípios afetados (R\$ 1,0 bilhão); e transferência de parcela extra de FPM (R\$ 313,0 milhões).

Dessa forma, estimamos que o impacto total do conjunto de medidas no resultado primário do governo federal será de mais de R\$ 17,0 bilhões, o que implica em uma piora do resultado primário equivalente a 0,1% do PIB.

## Tabela 9 – Impacto de medidas anunciadas no resultado primário do governo federal

MEDIDA	Impacto no resultado primário (R\$ Milhões)
Seguro-desemprego	498,0
Fundo de estruturação de projetos	200,0
Pronampe/FGO	5.500,0
Pronaf e Pronamp	1.000,0
PEAC/FGI	500,0
Auxílio reconstrução	1.200,0
Bolsa-família	98,9
Salário mínimo	1.000,0
Parcela extra de FPM	313,0
Importação de arroz	6.698,9
<b>SOMA</b>	<b>17.008,8</b>

Fonte: Governo Federal.

## ESTIMATIVA DO IMPACTO DO SETOR EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL

Do total dos 497 municípios do Rio Grande do Sul, 261 possuem empresas que são exportadoras<sup>8</sup>, portanto 52,5% dos municípios gaúchos estão diretamente envolvidos nas vendas externas do estado.

Analisando os *status* dos municípios pela classificação do governo federal, há 95 municípios em estado de calamidade e 323 municípios em estado de emergência. Adicionalmente, sobrepondo a área atingida pelas enchentes com o mapa do Rio Grande do Sul, foram identificados 106 municípios em áreas alagadas pelas enchentes.

Considerando os 95 municípios em estado de calamidade, 70 são exportadores e 71 são importadores, ou seja, mais de 73% dos municípios em calamidade possuem participação direta no comércio exterior brasileiro, seja exportando ou importando e deverão sofrer de forma mais direta os efeitos dos desastres na região. A representatividade dos municípios em calamidade, em termo de valores exportados pelo Rio Grande do Sul, é de 65,8% e, em termos de valores importados, é de 76,6%.

Considerando os 106 municípios localizados na área de alagamento, mapeada pela UFRGS, 82 deles são exportadores e 84 deles são importadores. Nesse contexto, o conjunto de municípios exportadores afetados corresponde a 69,6% dos valores totais exportados pelo Rio Grande do Sul e a 81,2% dos valores importados pela economia gaúcha.

<sup>8</sup> Dados do Comexstat com base em 2023.

Por fim, considerando todos os municípios que declararam estado de calamidade ou emergência, independente da proximidade em relação à área de inundação, dos 418 municípios em calamidade ou em emergência, 226 são exportadores e 237 são importadores. Esse total de exportadores afetados corresponde a 94,2% dos valores exportados pelo Rio Grande do Sul e 91% dos valores importados.

A análise de impacto do setor externo depende de uma avaliação não só das condições em que se encontram os municípios com empresas exportadoras, mas também da infraestrutura de transporte e logística para escoar a produção. No Rio Grande do Sul cerca de 40<sup>9</sup> portos públicos ou privados, que possuem saída para o mar se encontram em regiões que foram alagadas, de acordo com a Figura 1 (Anexo).

Ainda há bloqueios em estradas importantes para o transporte de cargas, que inviabilizam os acessos aos portos. De acordo com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (Daer)<sup>10</sup>, no início de junho rodovias do estado gaúcho ainda se encontram interditadas. Ao todo, são 58 trechos em 36 rodovias com bloqueios totais ou parciais, entre estradas, pontes e balsas. Diante disso, devem ser consideradas as dificuldades para envio e recebimento de mercadorias como elementos adicionais.

Os dados do comércio exterior brasileiro, divulgados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) mostram que em maio de 2024 houve recuo de 14,0% dos valores exportados pelo Rio Grande do Sul e diminuição de 41,2% dos valores importados pelo estado, frente a maio de 2023.

A queda relativamente menor nas exportações deve-se aos efeitos defasados que existem entre a cessação da produção e a interrupção dos embarques, visto que é possível haver mercadorias em trânsito, sendo estocadas ou embarcadas. Isso faz com que os efeitos demorem mais a ser captados pelas exportações. Já para as importações, as consequências tendem a ser mais imediatas, o que justifica a maior queda em maio.

Em maio de 2024, os valores totais exportados pelo Brasil caíram 7,1%, enquanto os valores importados apresentaram avanço de 0,5%. Vale destacar que as quedas no comércio exterior do Rio Grande do Sul afetam, mas não de forma determinante, o resultado total do Brasil. Inclusive, o resultado de maio não altera a trajetória positiva apresentada no acumulado de janeiro a maio de 2024 para exportações e importações.

Como cerca de 74,4% das exportações gaúchas são provenientes da Indústria de Transformação, os impactos e os desafios que serão enfrentados pelo setor produtivo afetarão diretamente as vendas externas da região também nos próximos meses. Considerando os cenários acima e os efeitos defasados, são esperados impactos para 2024 de queda entre 0,9% a 2,0% dos valores das exportações totais brasileiras projetados pela CNI.

Já para as importações brasileiras, os efeitos locais não devem impactar significativamente a trajetória crescente das importações totais. Mesmo a MP nº 1.217/2024, que autoriza, em caráter excepcional, a importação de até um milhão de toneladas de arroz no exercício financeiro de 2024 não deve gerar impactos significativos para o total importado pelo Brasil, não modificando as estimativas da CNI.

**Tabela 10 – Municípios<sup>11</sup> do Rio Grande do Sul exportadores que foram afetados pelas enchentes**

CENÁRIO	STATUS	Nº DE MUNICÍPIOS AFETADOS	Nº DE MUNICÍPIOS EXPORTADORES	% NOS VALORES EXPORTADOS PELO RS	Nº DE MUNICÍPIOS IMPORTADORES	% NOS VALORES IMPORTADOS PELO RS
Conservador	Em calamidade	95	70	65,8%	71	76,6%
Intermediário	Em áreas inundadas	106	82	69,6%	84	81,2%
Pessimista	Em calamidade ou emergência	418	226	97,7%	237	91,0%

Fonte: CNI, com base em dados da UFRGS e da RFB.

<sup>9</sup> Cerca de 40 terminais têm saída para o mar foram afetados. Apenas o Terminal Aquaviário de Osório não foi afetado, contudo ele é um terminal de uso privado da Petrobrás e está relacionado às atividades da companhia, não tendo destinação ou porte para suprir a ausência dos demais terminais alagados.

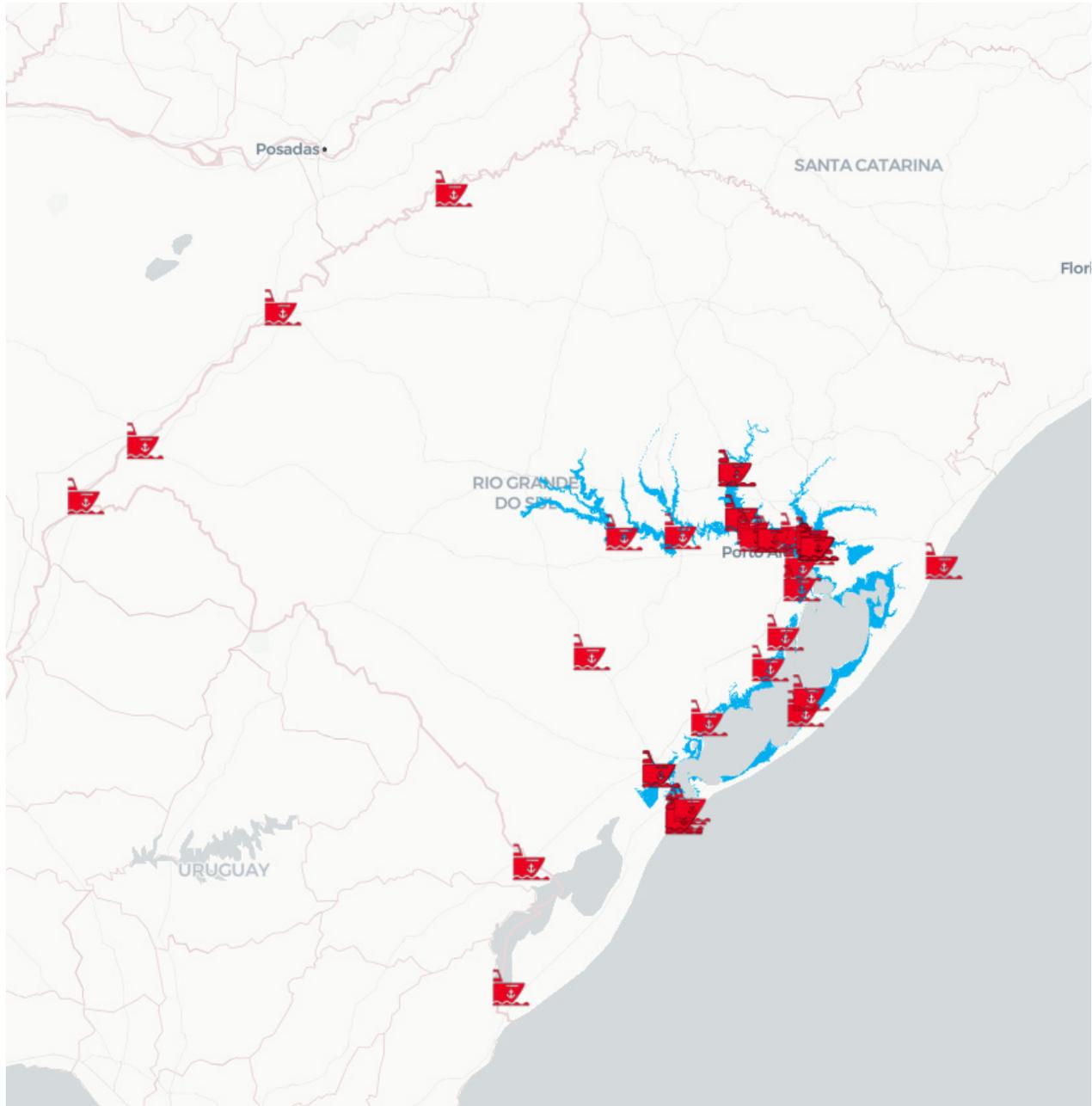
<sup>10</sup> Dados do Daer de 05 de junho de 2024, disponível em:

<https://daer.rs.gov.br/https-www-google-com-maps-d-u-0-viewer-mid-1zlk-gk8th-wy6mbdeqzltswao7q8-g-ep-caescjexljeyni4xmdmyacddyipildk0mja3oda1ldk0m>.

<sup>11</sup> Com base na Portaria nº 1802 de 31 de março de 2024, disponível em: <https://statics.teams.cdn.office.net/evergreen-assets/safelinks/1/atp-safelinks.html>.

## ANEXO

Figura 1: Cerca de 40 terminais portuários encontram-se em áreas alagadas afetados pelas enchentes



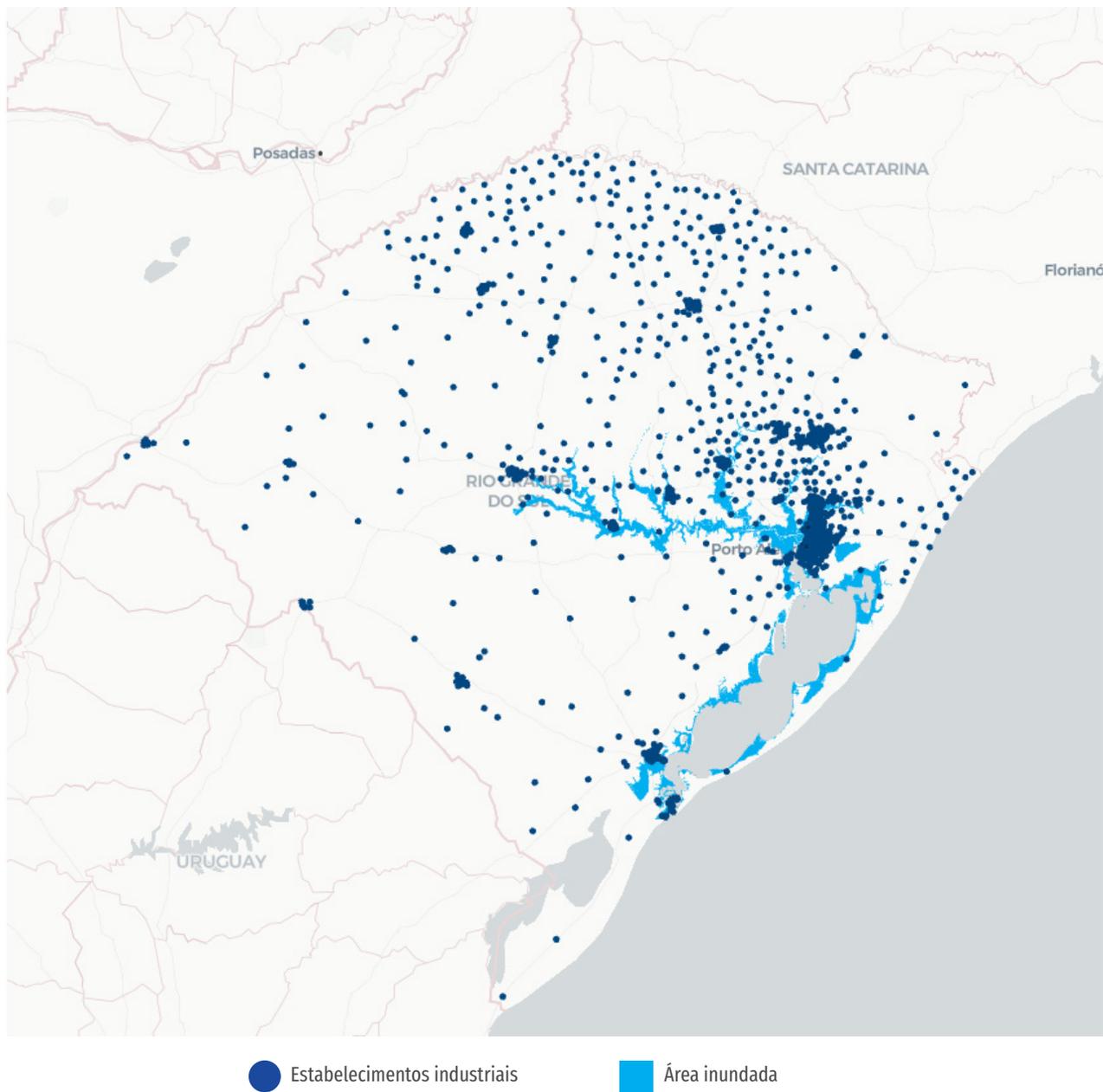
Portos



Área inundada

Fonte: CNI, com base na área inundada mapeada pela UFRGS em 6 de maio de 2024 e no Banco de Informações de Transportes - BIT - Ministério dos Transportes.

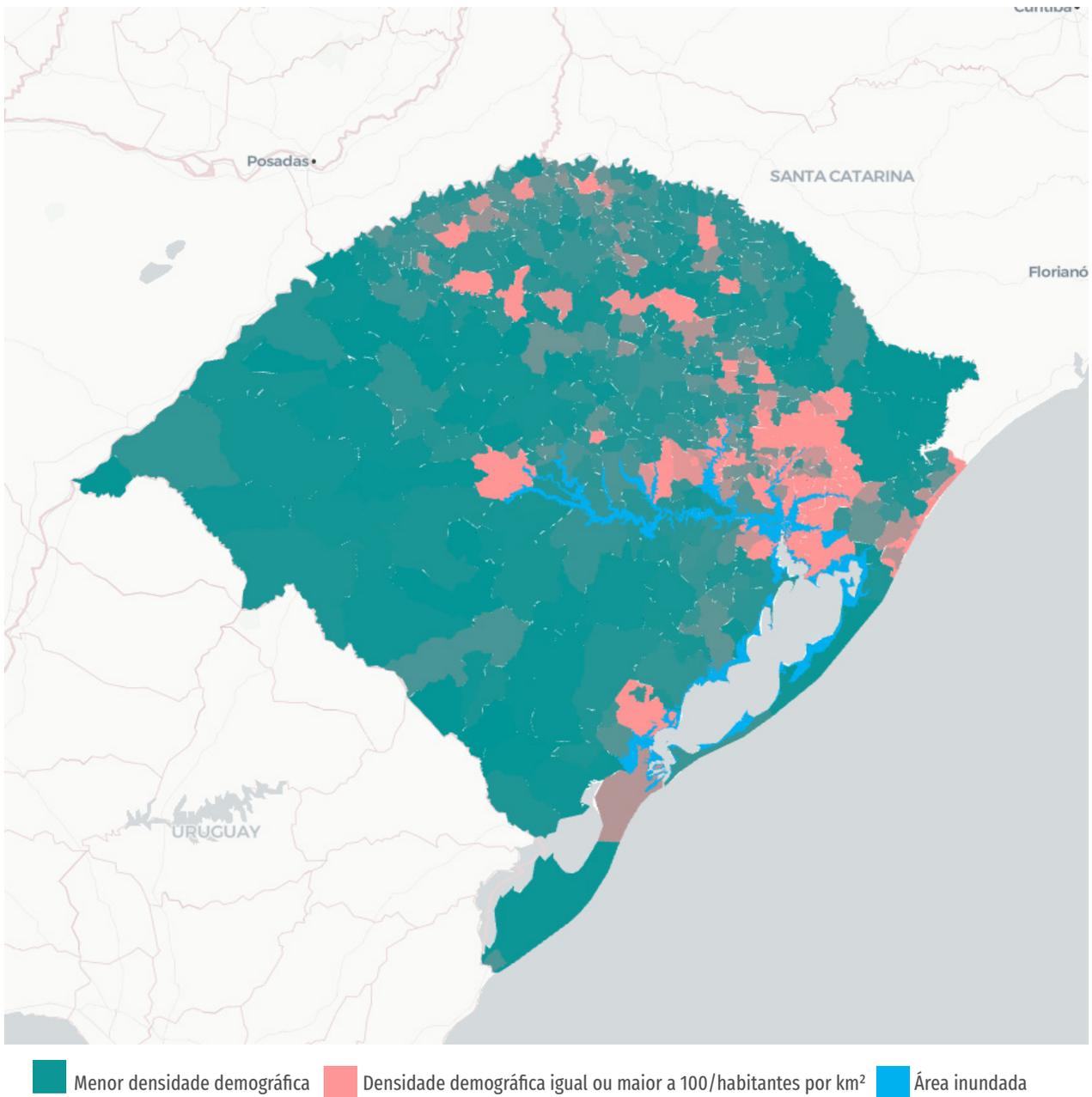
Figura 2: Área inundada e estabelecimentos industriais



Fonte: CNI, com base na área inundada mapeada pela UFRGS em 6 de maio de 2024 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, da Receita Federal do Brasil.

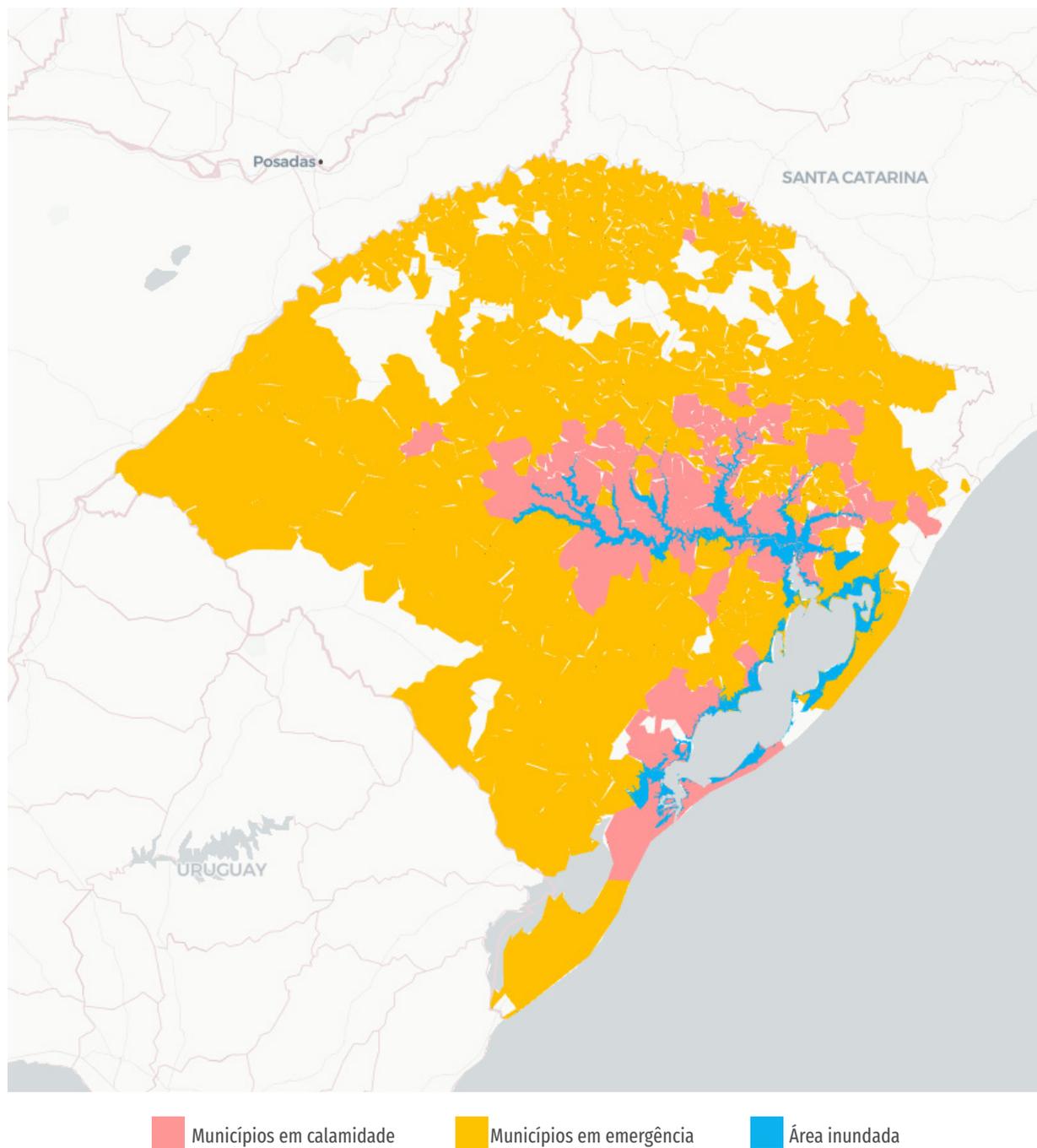
Nota: Apenas estabelecimentos industriais ativos com capital social da empresa maior ou igual a 50 mil reais. Para o mapa acima, constam apenas os 10 mil maiores estabelecimentos.

Figura 3: Área inundada e densidade populacional



Fonte: CNI, com base na área inundada mapeada pela UFRGS em 6 de maio de 2024 e no Censo Demográfico de 2022, do IBGE.

Figura 4: Área inundada e municípios em emergência ou calamidade



Fonte: CNI, com base na área inundada mapeada pela UFRGS em 6 de maio de 2024 e no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2024.

